



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

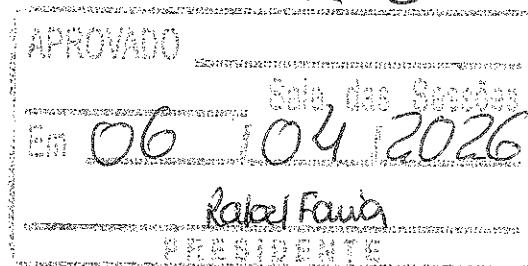
ESTADO DE MINAS GERAIS

Novo tempo, novas ideias!

INDICAÇÃO Nº 438/2026

gº R.O.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Vereador do Município de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indica** ao Poder Executivo a realização de regularização fundiária -REURB nos imóveis situados na rua Nossa Senhora da Saúde, bairro Cachoeira Grande, conhecido como rua do Quadro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de Regularização Fundiária Urbana -REURB- nos imóveis situados na Rua Nossa Senhora da Saúde, no Bairro Cachoeira Grande, localidade conhecida como "Rua do Quadro".

Trata-se de imóveis antigos e reconhecidos por seu valor histórico e cultural, compondo um conjunto que retrata parte significativa da formação urbana e da identidade do município. A preservação dessa área não se limita ao aspecto físico das edificações, mas abrange também a memória coletiva e o patrimônio histórico local.

Nesse contexto, a implementação da REURB mostra-se medida necessária não apenas para assegurar segurança jurídica aos ocupantes, mas também para promover a adequada integração desses imóveis ao ordenamento urbano, respeitando suas características históricas e culturais.

A regularização fundiária, além de garantir o direito à moradia e a titulação dos imóveis, possibilita ao Poder Público planejar intervenções de conservação, manutenção e valorização do patrimônio, compatibilizando o desenvolvimento urbano com a proteção da história e da identidade local.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação ao Poder Executivo, sugerindo a realização de regularização fundiária -REURB nos imóveis situados na rua Nossa Senhora da Saúde, bairro Cachoeira Grande, conhecido como rua do Quadro, contribuindo para a promoção da dignidade dos moradores e a preservação de um importante núcleo histórico do município.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa

Vereador do Município de Pedro Leopoldo